Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

Data: AGO/2019 N° Revisão n° N° POP:

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

1. INTRODUÇÃO:

Os medicamentos termolábeis são assim denominados por serem sensíveis à ação da temperatura, logo, necessitam de um armazenamento refrigerado, entre +2° Celsius a +8° Celsius, para manterem sua estabilidade e, assim, eficiência (RAPKIEWICZ; GROBE, 2015).

2. OBJETIVO:

Assegurar a conservação da temperatura e umidade adequada para garantir a durabilidade e eficiência dos medicamentos termolábeis das unidades/setores, assim como orientação de como realizar esse controle, pelos profissionais dos diversos setores do HRG, a fim de prevenir os eventos adversos relacionados à assistência, visto que pode gerar alterações nas propriedades físico-químicas e farmacológicas, tornando esses fármacos impróprios para o consumo.

3. RECURSOS HUMANOS:

Equipe de Enfermagem (Enfermeiro, Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem).

4. MATERIAL NECESSÁRIO:

- Geladeira exclusiva para medicamentos;
- Ficha de controle da temperatura da geladeira de medicamentos;
- Termômetro Digital de Máxima e Mínima;
- Caneta;

5. NORMAS (BRASIL, 2013; FERRO, 2016; FIGUEIRA, 2012):

- 1. A geladeira deverá ser mantida em local arejado e longe da incidência de luz solar direta ou outra fonte de calor, estando também distante parede por volta de 20 cm.
- 2. A equipe de enfermagem deverá verificar a existência de acúmulo de gelo no interior do congelador da geladeira (camada superior a 0,5 cm) caso isso ocorra deve-se transferir os medicamentos para caixa térmica preparada com *gelox*, para manter a temperatura entre +2° Celsius e +8° Celsius ou para outro refrigerador e proceder ao degelo e limpeza (**ITEM 11**).
- 3. O degelo deverá ser realizado a cada 15 dias, mesmo quando a camada de gelo estiver inferior a 0,5 cm ou toda vez que a referida camada de gelo estiver superior a 0,5 cm.
- 4. A temperatura da geladeira de medicamentos deverá permanecer entre dois e oito graus centígrados positivos (+2° Celsius a +8° Celsius).

ELABORADO POR: Daniel Sued Campos Barbosa- Acadêmico de Enfermagem e Estagiário do NQSP	Data: 29/08/2019
REVISADO POR: Wilian Barbosa de Araújo- Auxiliar de Enfermagem- COREN: 187318	Data:
APROVAÇÃO:	Data:

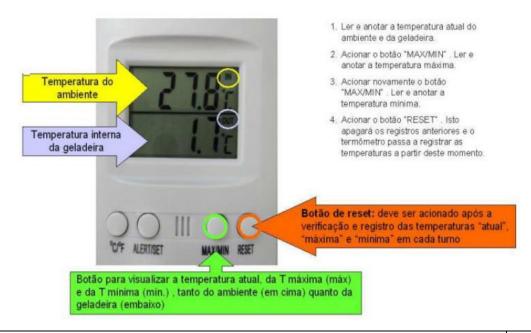
Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente HOSATIAL REGIONAL DO GAMA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

Data: AGO/2019 N° Revisão n° N° POP:

- 5. A temperatura da geladeira de medicamentos deverá ser mensurada por meio da utilização de <u>Termômetro Digital de Máxima e Mínima</u> fixado na parte externa, no início de cada turno.
- 6. O <u>Termômetro Digital de Máxima e Mínima</u> é composto por um cabo extensor que deverá ser introduzido no interior da geladeira pelo lado de fixação das dobradiças da porta com o posicionamento de seu sensor (bulbo) verticalmente na parte central da segunda prateleira.
- 7. Evitar que o termômetro possa ser submetido a quedas ou impactos.
- 8. O Termômetro Digital de Máxima e Mínima possui as seguintes funções (Figura 1):
 - a. O botão <u>reset</u> deverá ser pressionado quando for necessário apagar a memória do termômetro.
 - i. Deverá ser apertado assim que a leitura do termômetro for realizada.
 - b. O botão C/F quando pressionado deverá mostrar se a temperatura está em Celsius ou Fahrenheit.
 - c. O botão de máximo-mínima (Máx/Mín) deverá ser usado para consultar a maior e menor temperatura na memória, além da temperatura atual. Caso for pressionado por dois (2) segundos a memória se apagará.
 - d. O botão ALE quando pressionado inicia a função alarme que aparecerá na tela ALE ON, no entanto, se pressionar novamente o botão ALE o alarme desliga.
 - e. Para ajustar o alarme da temperatura externa e interna o botão ALE deverá ser pressionado por três (3) segundos e após o ajuste, quando a temperatura sair do pré-ajuste, o alarme será acionado.
- 9. O termômetro deverá ser higienizado com uma compressa ou gaze embebida em pequena quantidade de álcool 70% e friccionar de 5 a 20 segundos em toda superfície e extensão do cabo, inclusive no sensor (bulbo) e deixar secar espontaneamente, todas as vezes que realizar a limpeza da geladeira.
- 10. A borracha da porta da geladeira deverá ser verificada frequentemente a fim de se saber se a mesmas está com vedação adequada e sem rachaduras.



ELABORADO POR: Daniel Sued Campos Barbosa- Acadêmico de Enfermagem e Estagiário do NQSP	Data: 29/08/2019
REVISADO POR: Wilian Barbosa de Araújo- Auxiliar de Enfermagem- COREN: 187318	Data:
APROVAÇÃO:	Data:

Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente HOSPIFAL REGIONAL DO GAMA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

Data: AGO/2019 N° Revisão n° N° POP:

Figura 1- Termômetro Digital de Máxima e Mínima com a explicação das funções

- 11. Limpeza da geladeira (PABLO, 2007)
 - a. Materiais:
 - i. Esponja
 - ii. Sabão
 - iii. Pano
 - iv. Caixa de Isopor
 - v. Baterias de gelo (*gelox*)
 - b. **Recursos Humanos:** a limpeza da geladeira de medicamentos poderá ser atribuída ao profissional do serviço de limpeza, profissional de enfermagem, farmácia ou laboratório podendo variar de acordo com a área e as características do local onde a limpeza será realizada (COREN-MA, 2015).

c. Metodologia:

- i. Retirar todos os produtos existentes na geladeira e armazená-los em uma caixa de isopor contento baterias de gelo (*gelox*) para manter a temperatura de +2° Celsius a +8° Celsius.
- ii. Desligar a geladeira de medicamentos da tomada, abrir as portas do refrigerador e do congelador, até que todo o gelo aderido se desprenda. Não usar faca ou outro objeto pontiagudo para remoção mais rápida do gelo, pois esse procedimento pode danificar os tubos de refrigeração.
- iii. Utilizar, primeiramente, esponja e sabão para limpeza interna e externa; não jogar água no interior do equipamento
- iv. Passar um pano úmido para retirar o todo o sabão existente.
- v. Ligar a geladeira de medicamentos e mantê-la de porta fechada pelo tempo necessário até alcançar a temperatura recomendada (2° Celsius a 8° Celsius).
- vi. Após a estabilização da temperatura, realocar os materiais de forma organizada.
- vii. Fazer registro da limpeza da geladeira de medicamentos (ANEXO A)

6. METODOLOGIA (FERRO, 2016; FIGUEIRA, 2012):

- De posse da ficha de controle da temperatura da geladeira de medicamentos (ANEXO
 A) o responsável pelo primeiro preenchimento deve identifica-la, canto superior, com o
 respectivo ano, mês e setor a qual a ficha está alocada.
- No campo hora, preencher com a hora em que se está realizando a leitura da temperatura, no referido turno (matutino, vespertino ou noturno).
- No campo máxima, deve-se apertar o botão MAX/MIN a fim de verificar/anotar a temperatura máxima atingida pela geladeira no período de tempo anterior.
- No campo mínima, deve-se apertar o botão MAX/MIN a fim de verificar/anotar a temperatura mínima atingida pela geladeira no período de tempo anterior.
 - Deve-se anotar apenas a temperatura INTERNA da geladeira (escrita OUT no visor)!

ELABORADO POR: Daniel Sued Campos Barbosa- Acadêmico de Enfermagem e Estagiário do NQSP	Data: 29/08/2019
REVISADO POR: Wilian Barbosa de Araújo- Auxiliar de Enfermagem- COREN: 187318	Data:
APROVAÇÃO:	Data:

Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

Data: AGO/2019 N° Revisão n° N° POP:

- No campo atual, deve-se preencher com a temperatura presente no momento da verificação da temperatura e no respetivo turno de verificação (matutino, vespertino ou noturno).
- Após a realização dos passos já ditos, deve-se apertar o botão *RESET* para uma fidedigna averiguação das temperaturas posteriores.
- Após os preenchimentos das temperaturas e do horário, deve-se fazer uma rubrica que identifique o realizador de tal ação de verificação de temperatura.
- Por fim, guardar o impresso em local próprio.
- * Se o refrigerador apresentar valores inferiores a +2°C e superiores a +8°C, a temperatura deverá ser verificada novamente após uma hora, e se continuar fora da faixa ideal, o responsável pela verificação deverá comunicar com o SUPERVISOR LOCAL.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de rede de frio** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

COREN (MA). PARECER TÉCNICO COREN-MA-CPE 02/2015. Dispõe sobre limpeza da geladeira de guarda de medicamentos e bancada de preparo de medicação. In: COREN (MA). Disponível em: http://www.corenma.gov.br/2015/wp-content/uploads/2016/02/2-PARECER-TECNICO-CPE-N-02-2015-LIMPEZA-DA-GELADEIRA-DE-GUARDA-DE-MEDICAMENTOS-E-BANCADA-DE-MEDICACAO.pdf . Acesso em: 04 set. 2019.

FERRO, Jéssica Silva. Verificar e controlar a temperatura das geladeiras e temperatura e umidade do ambiente: procedimento operacional padrão. 2016.

FILGUEIRA, Viviane. **Controle da temperatura da geladeira de medicamentos:** Rotina Operacional Padrão (ROP). 2012.

PABLO, Henry. Limpeza da Geladeira- Procedimento Operacional Padrão. Governo do Estado do Ceará. 2007. Disponível em:< https://pt.scribd.com/doc/23251964/POP-N%C2%BA-779-LIMPEZA-DA-GELADEIRA >. Acesso em: 04 set. 2019.

RAPKIEWICZ, Jackson; GROBE, Rafaela. Manual para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. **Centro de informações sobre medicamentos** 4ª ed., Paraná, 2015. Disponível em:https://crf-pr.org.br/uploads/revista/24141/cim_crf_pr_2_2014_web.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ELABORADO POR: Daniel Sued Campos Barbosa- Acadêmico de Enfermagem e Estagiário do NQSP	Data: 29/08/2019
REVISADO POR: Wilian Barbosa de Araújo- Auxiliar de Enfermagem- COREN: 187318	Data:
APROVAÇÃO:	Data:



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

N° Revisão n° N° POP: Data: AGO/2019

NOTURNO	ERATURA DE 2º A 08º C
NOTURNO	
Δ ΜΙΝΙΜΑ ΔΤΙΙΔΙ	
ATUA	AL EXTERNA RÚBRICA
AS::	
AS::	
	AS::_

ELABORADO POR: Daniel Sued Campos Barbosa- Acadêmico de Enfermagem e Estagiário do NQSP	Data: 29/08/2019
REVISADO POR: Wilian Barbosa de Araújo- Auxiliar de Enfermagem- COREN: 187318	Data:
APROVAÇÃO:	Data:



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

Data: AGO/2019 N° Revisão n° N° POP:

7. VALIDAÇÃO:

Setor	Nome	Cargo	Conforme	Não- conforme	Observações	Rubrica

- * Marque com um "X" no campo Conforme caso esteja de acordo com o referido POP, ou
- * Marque com um "X" no campo Não-conforme caso não esteja de acordo com o referido POP
- * Caso tenha alguma observação sobre o referido POP, favor descrevê-la no campo Observações



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS

Data: AGO/2019 N° Revisão n° N° POP:

ELABORADO POR: Daniel Sued Campos Barbosa- Acadêmico de Enfermagem e Estagiário do NQSP	Data: 29/08/2019	
REVISADO POR: Wilian Barbosa de Araújo- Auxiliar de Enfermagem- COREN: 187318	Data:	
APROVAÇÃO:	Data:	